

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

### Aviso (extracto) n.º 10 394/2006

Por meu despacho de 11 de Julho de 2006, foi Maria Margarida Aguiar Amorim, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Universidade de Lisboa, transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., com efeitos a 1 de Agosto de 2006.

3 de Agosto de 2006. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Manuela Araiújo*.

### Despacho (extracto) n.º 19 451/2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, foi Maria Cristina Silva Gonçalves, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal desta instituição, nomeada, por despacho do vogal da comissão instaladora de 11 de Agosto de 2006, na categoria de assistente de acção educativa do mesmo quadro, mediante reclassificação profissional.

5 de Setembro de 2006. — A Vogal da Comissão Instaladora, *Manuela Araiújo*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

### Despacho (extracto) n.º 19 452/2006

Por despacho de 14 de Agosto de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação, foi nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, após reclassificação, a assistente administrativa especialista, do mesmo quadro de pessoal, Natália Conceição Tomé Dias, considerando-se exonerada da categoria de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2006. — A Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal, *Lena Ruivo Nunes*.

### Despacho (extracto) n.º 19 453/2006

Por despacho de 18 de Agosto de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação, foi autorizada a transferência, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 17 de Dezembro, da assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar Zenebo Ana Amade de Castro Vieira para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, considerando-se exonerada, a partir daquela data, do lugar de origem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — A Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal, *Lena Ruivo Nunes*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

### Despacho (extracto) n.º 19 454/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na assistente graduada de clínica geral Dr.ª Maria Margarida Neves Estêvão Simões Lopes, no período de 6 a 11 de Setembro de 2006, as competências que me foram sub-

delegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), da coordenadora sub-regional de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, em 12 de Setembro de 2005.

6 de Setembro de 2006. — O Director do Centro de Saúde de Miranda do Corvo, *César Duarte Fernandes*.

Administração Regional de Saúde  
de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

### Despacho (extracto) n.º 19 455/2006

Por despacho de 12 de Julho de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento à enfermeira Suzete Alexandra Caldas Fontoura Vaz, do Centro de Saúde de Corroios, ao abrigo do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 4 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

4 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

### Aviso n.º 10 395/2006

1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora desta Sub-Região de Saúde de 10 de Agosto de 2006, no uso de competência delegada, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares da categoria de assessor principal da carreira técnica superior do regime geral constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, sendo fixadas, conforme o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do decreto-lei acima referido, as seguintes quotas:

Referência A — três lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro desta Sub-Região de Saúde, um para a área de formação e dois para a área de planeamento e estatística;

Referência B — um lugar destinado a funcionários de outros organismos da Administração Pública, para a área de gestão financeira.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — serviços de âmbito sub-regional.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assessor principal o exercício de funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação e responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração, que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão, no âmbito das atribuições desta Sub-Região de Saúde.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho